



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 24 de Setembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2025  
PROC.ADM. Nº 28050219043. CPS. PMP.**

Pelo presente Termo, fica retificado o Contrato de nº 12/2025 celebrado entre o Município de Penedo/AL, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19 – Centro Histórico, na cidade de Penedo /AL, CEP: 57.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 12.243.697/0001-00 neste ato representada pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal de Delegação nº 658/2020, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria nº 13.240/2025 e a empresa 3 F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45 para a prestação de serviço de licença de software **OrçaFascio** por um período de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo suporte técnico, treinamentos, atualizações periódicas e acesso a novas funcionalidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura .

ONDE SE LÊ:

#### 04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025, conforme indicação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA;

LEIA-SE:

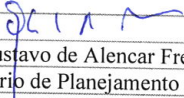
#### 04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025, conforme indicação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA;

As demais Cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

Penedo-AL, 19 de setembro de 2025.

 Gustavo de Alencar Freitas Secretário de Planejamento e Gestão	Ronelle Rodrigues Santa Ana Barrau Fascio Representante Legal
--	--

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO  
Assinado de forma digital por RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO  
7 FASCIO36454582728 ANA BARRAU FASCIO36454582728

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL  
E-mail: [penedolicitacoes@penedo.al.gov.br](mailto:penedolicitacoes@penedo.al.gov.br)

1



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510  
Maceió/ Alagoas. Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001729/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CEPAMA - CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CEPAMA - CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.677.523/0001-00. Valor do crédito R\$ 42.880,45 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 22 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 23 de setembro de 2025.

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 029/2025**

TIPO: Valor médio por item.	Fundamentação legal: Art. 23, Lei nº 14.133/2021.
Processo Administrativo nº 2025.26064839275.PROCADM.PMP	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.	

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras02@penedo.al.gov.br](mailto:compras02@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de 90 (noventa) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

